

Errata nº 01 - Seleção Simplificada - Edital nº 002/2022

O Prefeito municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º - Alterar o item 6.0 do Edital de Seleção Simplificada que passa a ter a seguinte redação:

6.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

6.2 - Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

6.2.1 - O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) “Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na pós-graduação, respectivamente, Doutorado, mestrado e especialização.

6.3. - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

a) Tenha obtido a maior pontuação na pós-graduação, respectivamente, Doutorado, mestrado e especialização.

b) O candidato mais idoso.

6.4 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

6.5 - Serão divulgados pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados até o limine de vagas ofertadas no cadastro de reserva.

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

Coronel José Dias – PI, 23 de maio de 2022

Rafael Oliveira da Silva
Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Treze Anos de

Serviços de Qualidade



Errata nº 01 - Seleção Simplificada - Edital nº 002/2022



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Treze Anos de

Serviços de Qualidade